



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA
3º QUADRIMESTRE/2021
SETEMBRO A DEZEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO	4
3. AUDITORIAS	5
3.1. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	5
3.2. DEPARTAMENTO DE JURÍDICO	12
3.3. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	16
3.4. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	22
3.5. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	25
3.6. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	37
3.7. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	41
3.8. ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.....	48
3.9. ACOMPANHAMENTO DE NUMEROS COVID-19.....	52
4. PARECER DO CONTROLE INTERNO	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal Nº 1319 de 2014; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Controle Interno, que encaminho ao Prefeito Municipal e deixo uma via à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o Exercício de 2021, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório visa dar transparência às atividades públicas diante das legislações cabíveis e outros fundamentos legais. Deste modo o mesmo tem como objetivo, definir com clareza as análises realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir conceitos, recomendações e sugestões à regularidade dos atos praticados, em consonância com as legislações vigentes. Seguem abaixo as áreas abordadas pelo relatório.

- **Finanças;**
- **Jurídico;**
- **Serviços Municipais;**
- **Esporte e Lazer;**
- **Administração;**
- **Tributação;**
- **Desenvolvimento Econômico;**
- **Entidades do Terceiro Setor;**
- **Acompanhamento de números Covid-19;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3 – AUDITORIAS

O Controle Interno segue realizando as auditorias conforme o Plano Anual de Auditoria apresentado aos Departamentos e validado pelo Prefeito no exercício anterior. Os registros são realizados por meio de relatórios de auditoria e posteriormente apresentados em relatório quadrimestral.

3.1 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do acompanhamento dos seguintes pontos: Execução orçamentária, apuração de índices de pessoal do poder executivo, recursos aplicados na saúde, recursos aplicados na educação, recursos FUNDEB, audiências públicas, planejamento orçamentário, publicação de relatórios exigidos por lei, adiantamentos, cancelamento (anulação) de empenhos, restos a pagar, conciliação bancária (por amostragem) e controle de despesas referentes ao enfrentamento COVID-19.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Análise da execução orçamentária 2021.

Para o Exercício de **2021**, a despesa e a receita foram estimadas pelo Departamento de Finanças da Prefeitura conforme Lei Municipal nº 1.797/20, foram ambas no valor de **R\$ 117.000.000,00** (cento e dezessete milhões de reais).

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)	
Receita Bruta prevista no quadrimestre	R\$ 42.998.492,00
Receita Bruta realizada no quadrimestre	R\$ 53.429.809,66
Receita Líquida realizada no quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 48.548.192,35
Despesas Empenhadas para o quadrimestre	R\$ 57.798.957,10
Resultado da Execução Orçamentária	-R\$ 9.250.764,75

Conforme análise da execução orçamentária, com base nas despesas empenhadas constatou-se que o Município obteve um resultado negativo no 3º quadrimestre.

Verificamos que o Município obteve um déficit de R\$ 9.250.764,75 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente ao 3º Quadrimestre de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO QUADRIMESTRE (JANEIRO A DEZEMBRO)	
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 128.738.000,00
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 150.068.529,95
Receita Líquida realizada até o quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 135.806.097,82
Despesas Empenhada até o quadrimestre	R\$ 120.243.943,39
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 15.562.154,43

Verificamos também que o Município obteve um superávit de R\$ 15.562.154,43 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2021.

Apesar de positivo, o resultado destoa do planejamento realizado.

Cancelamento (anulação) de empenhos 2021

Durante o exercício 2021 constatamos a anulação de empenhos no valor total de R\$ 21.141.913,52 (vinte e um milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e treze reais e vinte e cinquenta e dois centavos).

Durante o 3º quadrimestre de 2021 constatamos aumento de 54% nas anulações de empenho em relação ao 2º Quadrimestre.

Considerando os 03 Departamentos que alcançaram maior percentual de anulação de empenhos, verificamos que os Departamentos de Educação, Saúde e Serviços Municipais somados representam 81,52%. Aumento de 9,99% em relação à auditoria anterior.

Sugerimos ao Departamento de Finanças melhor alinhamento junto aos demais Departamentos quanto à programação dos gastos.

Índices de pessoal do Poder Executivo.

DESPESA COM PESSOAL – 2021			
QUADRIMESTRE	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	%
1º	R\$ 126.717.863,96	R\$ 51.022.194,00	40,26%
2º	R\$ 126.001.682,84	R\$ 51.594.307,25	40,95%
3º	R\$ 132.260.056,98	R\$ 55.480.340,46	41,95%

Conforme análise do quadro de despesas com pessoal acima, constatou-se que o Município segue adequado ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Aplicação de Recursos na Saúde.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE					
QUAD.	RECEITA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 31.066.993,10	R\$ 4.660.048,97	15%	R\$ 8.093.322,56	26,05%
2º	R\$ 30.168.432,16	R\$ 4.525.264,82	15%	R\$ 8.330.452,59	27,61%
3º	R\$ 33.611.383,02	R\$ 5.041.707,45	15%	R\$ 10.271.568,07	30,56%
TOTAL	R\$ 94.846.808,28	R\$14.227.021,24	15%	R\$ 26.695.343,22	28,15%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o Município está adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive aplicando mais que o valor mínimo exigido.

Aplicação de Recursos na Educação.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 31.066.993,10	R\$ 7.766.748,28	25%	R\$ 6.444.228,22	20,74%
2º	R\$ 31.132.680,56	R\$ 7.783.170,14	25%	R\$ 7.359.319,58	23,64%
3º	R\$ 34.702.967,42	R\$ 8.675.741,86	25%	R\$ 12.619.441,25	36,36%
GERAL	R\$ 96.902.641,08	R\$ 24.225.660,27	25%	R\$ 26.422.989,05	27,27%

Com base na despesa empenhada verificamos que foram aplicados 27,27% na Educação, portanto em conformidade ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aplicação de recursos do FUNDEB.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB (QUADRO GERAL)					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 7.115.931,44	R\$ 6.404.338,30	90%	R\$ 4.153.612,32	58,37%
2º	R\$ 6.503.890,30	R\$ 5.853.501,27	90%	R\$ 4.847.617,29	74,53%
3º	R\$ 7.055.208,74	R\$ 6.349.687,87	90%	R\$ 10.088.802,98	143,00%
GERAL	R\$ 20.675.030,48	R\$ 18.607.527,43	90%	R\$ 19.090.032,59	92,33%

Com base na despesa empenhada verificamos que foram aplicados 92,33% do valor total do FUNDEB, portanto em conformidade ao previsto pela Lei 14.113/220 (90%).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 7.115.931,44	R\$ 4.981.152,01	70%	R\$ 3.630.343,24	51,02%
2º	R\$ 6.503.890,30	R\$ 4.552.723,21	70%	R\$ 3.474.679,65	53,42%
3º	R\$ 7.055.208,74	R\$ 4.938.646,12	70%	R\$ 8.141.264,26	115,39%
GERAL	R\$ 20.675.030,48	R\$ 14.472.521,34	70%	R\$ 15.246.287,15	73,74%

Com base na despesa empenhada verificamos que foram aplicados 73,74% referente à remuneração de profissionais da Educação, portanto em conformidade ao previsto pela Lei 14.113/220 (70%).

Audiências Públicas 2021.

As audiências públicas foram realizadas em 26/02/2021, 28/05/2021 e 30/09/2021 para demonstração e avaliação de metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao 3º Quadrimestre de 2020, 1º Quadrimestre de 2021 e 2º Quadrimestre de 2021 ficando as atas e apresentações disponíveis para consulta no site da Prefeitura.

Participação da população no planejamento orçamentário.

Em auditoria anterior, constatamos desinteresse dos munícipes em participar de audiências públicas e inexistência de Orçamento Participativo.

Por meio da campanha “EM CAJATI VOCÊ TEM VOZ” pesquisa amplamente divulgada foi permitida a participação dos munícipes na formação do PPA 2022-2025, sendo apresentado em 14/06/2021 em audiência pública as principais solicitações.

A pesquisa teve a participação de 807 munícipes e contou com 12 questões de pontos relevantes para o Município de Cajati.

Verificamos que alguns pontos relevantes apresentados na pesquisa foram inseridos no PPA 2022-2025.

Deixamos como sugestão melhorias em relação ao formato de pesquisa apresentado, dando maior liberdade aos munícipes para escolherem os temas de maior relevância.

Deixamos também como sugestão o incentivo à criação de conselhos de bairros para melhor organização das solicitações além de ampla divulgação dos resultados.

Publicação dos Relatórios Exigidos por Lei.

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

O site da prefeitura encontra-se devidamente atualizado em relação às contas públicas e portal da transparência.

Adiantamentos.

Os adiantamentos foram analisados conforme a Lei Municipal nº 1.234/2013 (Lei que dispõe sobre o regime de adiantamentos e dá outras providências).

Verificamos que no 3º Quadrimestre de 2021 os pareceres “favoráveis” (57%) seguem com percentuais maiores em relação aos pareceres “favoráveis com ressalvas” (43%), apesar de positivo, houve aumento nas falhas em adiantamentos se compararmos ao 3º Quadrimestre de 2020.

Após a constatação das falhas, os servidores foram devidamente orientados pelo Controle Interno e Departamento de Finanças.

A atualização da Lei Municipal 1.234/2013 continua sob análise do Gabinete e Departamento Jurídico conforme processo nº 63005/2020.

Seguem abaixo quadros gerais dos adiantamentos realizados em comparação ao exercício anterior.

No Quadrimestre:

2020	
TOTAL DE ADIANTAMENTOS	47
FAVORÁVEIS	72%
COM RESSALVAS	28%
DESAVORÁVEIS	0%

2021	
TOTAL DE ADIANTAMENTOS	51
FAVORÁVEIS	57%
COM RESSALVAS	43%
DESAVORÁVEIS	0%

PARECER ADIANTAMENTOS 3º QUADRIMESTRE		
FAVORÁVEL	COM RESSALVAS	DESAVORÁVEL
05087/2021	04430/2021	
05245/2021	05256/2021	
05820/2021	05324/2021	
06066/2021	05821/2021	
06211/2021	05945/2021	
06249/2021	06053/2021	
06250/2021	06065/2021	
06949/2021	06105/2021	
06965/2021	06294/2021	
07015/2021	06739/2021	
07038/2021	06869/2021	
07066/2021	07001/2021	
07093/2021	07572/2021	
07140/2021	07573/2021	
07190/2021	08014/2021	
07191/2021	08706/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

07456/2021	08958/2021	
08698/2021	08724/2021	
08701/2021	08938/2021	
08702/2021	09368/2021	
09003/2021	09109/2021	
08908/2021	09138/2021	
09002/2021		
09042/2021		
09420/2021		
09477/2021		
09478/2021		
09043/2021		
09421/2021		

Geral comparativo 2020/2021:

2020	
TOTAL DE ADIANTAMENTOS	123
FAVORÁVEIS	73%
COM RESSALVAS	27%
DESAVORÁVEIS	0

2021	
TOTAL DE ADIANTAMENTOS	116
FAVORÁVEIS	57%
COM RESSALVAS	43%
DESAVORÁVEIS	0

Conciliação Bancária.

Em auditoria realizada nos dias 03/02/2022 e 04/02/2022 foi verificada a conciliação bancária realizada referente ao período de Janeiro a Abril de 2021 da conta 9803-5 (Sistema X Extrato Bancário).

Verificamos lançamentos no sistema em datas diferentes das apresentadas no extrato bancário, contudo sem interferência no saldo final.

Verificamos que nos erros de pagamento foram realizados os devidos estornos e novos lançamentos para fins de correção de valores.

Constatamos saldo de 2020 divergente Sistema X Banco, sendo ajustado em 19/01/2021 por meio do recebimento de transferência bancária da empresa Labcenter no valor R\$ 608,01.

Constatamos saldo de 03/2021 divergente Sistema X Banco – pendência de R\$ 817,83 devido a pagamento em duplicidade.

Constatamos saldo de 04/2021 divergente Sistema X Banco – pendência de R\$ 817,83 devido a pagamento em duplicidade.

Deixamos como sugestão:

- A realização do lançamento no sistema em conformidade com a movimentação bancária no que diz respeito às datas;
- Conciliação bancária periódica contendo notas explicativas dos ajustes realizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

- Redimensionamento da equipe técnica atuante na conciliação das contas devido à grande demanda e à complexidade do serviço;
- A busca por soluções para otimização do fluxo de pagamento;

Despesas referentes ao enfrentamento COVID-19

As despesas referentes ao enfrentamento ao COVID-19 foram detalhadas no site da prefeitura seguindo as recomendações do Tribunal de Contas, contendo todos os elementos necessários. Tais informações devem ser divulgadas em atendimento aos requisitos constitucionais e legais, em especial ao artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 2020.

Após verificação da documentação apresentada pelo Departamento de Finanças junto ao site da Prefeitura Municipal de Cajati referente às despesas de enfrentamento do COVID-19 realizadas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 constatamos coerência nos números apresentados.

Restos a pagar

RESTOS A PAGAR 2020	
DESPESA EMPENHADA	R\$105.856.926,26
DESPESA LIQUIDADADA	R\$95.835.291,95
DESPESA PAGA	R\$95.283.855,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$551.435,99
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$10.021.634,31
TOTAL	R\$10.573.070,30

RESTOS A PAGAR 2021	
DESPESA EMPENHADA	R\$120.243.943,39
DESPESA LIQUIDADADA	R\$107.416.615,94
DESPESA PAGA	R\$105.945.170,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$1.471.445,08
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$12.827.327,45
TOTAL	R\$14.298.772,53

Após análise identificamos um total de R\$ 1.471.445,08 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) de restos a pagar processados e R\$ 12.827.327,45 (doze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) de restos a pagar não processados, totalizando R\$ 14.298.772,53 (quatorze milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Houve aumento em relação ao valor apresentado em 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.2 – DEPARTAMENTO JURÍDICO

Foram objetos de auditoria: Tempo de resposta a processos internos, controle de precatórios e RPV's, alimentação de planilhas compartilhadas, orientações realizadas a outros departamentos, minutas de contratos, processos referentes ao Tribunal de Contas, atualização de leis, consolidação e compilação das leis municipais e sua apresentação no site da prefeitura, irregularidades na ocupação de cargos no Departamento Jurídico.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno

Tempo de resposta a processos internos

Após verificarmos os processos que deram entrada no Departamento Jurídico referentes ao período de 01/01/2021 a 01/12/2021 constatamos um total de 864 processos, uma média de 98 dias de tempo de resposta aos processos. Tempo de resposta acima do registrado em 2020.

Constatamos também que 53% dos processos que deram entrada em 2021 foram respondidos. Percentual acima ao alcançado em 2020.

Entendemos que, para otimização dos trabalhos realizados pelo Departamento Jurídico é de suma importância a padronização e o mapeamento de processos internos e prazos.

Hoje o Departamento Jurídico faz uso do sistema de protocolo disponibilizado pela Prefeitura, contudo utiliza também de outros meios para atestar recebimentos (caderno de protocolo e planilhas) o que muitas vezes prejudicam o mapeamento dos processos.

Atualmente não existe controle padronizado de processos e prazos, o que prejudica uma visão holística do Departamento Jurídico e consequentemente não permite a detecção de falhas nem possibilita a otimização de processos.

Verificamos que a empresa 4R disponibiliza recursos de controle de processos em seu sistema caso o Departamento tenha interesse.

Recomendamos ao Departamento Jurídico o estabelecimento de controles quanto aos prazos e a padronização na tramitação dos processos com a finalidade de otimizar os trabalhos realizados pelo Departamento.

Controle de precatórios e RPV's

Os precatórios são dívidas pagas pelo Município que excedem ao valor de 15 salários mínimos e são planejados para pagamento no próximo exercício.

Já os RPV's são obrigações de pagamento do Município de pequeno valor até 15 salários mínimos. (Lei Municipal nº 1.448/2016)

Apesar dessas atribuições não estarem previstas na Lei Municipal nº 1.161/2012, cabem aos Departamentos: Jurídico e de Finanças respectivamente a apresentação e o pagamento dos precatórios e RPV's do Município.

Entendemos que seria prudente a criação de controles sobre os RPV's e Precatórios com a finalidade de evitar a incidência de erros além de facilitar procedimentos de conciliação junto ao Departamento de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

No momento, as planilhas vêm sendo alimentadas, contudo ainda não é realizada a conciliação junto ao Departamento de Finanças.

Deixamos como sugestão a realização da conciliação de Precatórios e RPV's no mínimo a cada semestre.

Alimentação de planilhas de controle compartilhadas

Foram criadas para controle planilhas nas áreas de: Processos Trabalhistas Servidores Municipais, Processos Empresas Terceirizadas, Processos Diversos, Tribunal de Contas, Ministério Público, Processos Administrativos, PROCON, Contencioso e Contratos.

As alterações já estão disponíveis na internet em tempo real para consulta restrita dos Departamentos competentes.

As planilhas referentes às áreas de: Processos Administrativos (Contencioso), PROCON e Contratos não estão sendo alimentadas. Verificamos que a responsável pelos Contratos possui controle próprio realizado em planilha.

Continuaremos acompanhando a funcionalidade das planilhas bem como os controles realizados pelo Departamento Jurídico ao longo de 2022.

Orientações realizadas aos outros Departamentos

As orientações seguem sendo realizadas de forma informal (por meio de consultoria sem agendamento prévio) e algumas formalizadas por meio de processos.

Alguns processos apresentam questionamentos repetidos.

Entendemos que a melhor forma seria a formalização de **TODAS** as dúvidas por meio de processos podendo utilizar de consultoria em sala (**com prévio agendamento**) para esclarecimentos se necessário. Existe também a necessidade da criação de um banco de dados com pareceres realizados pelo Departamento Jurídico. Funcionaria como jurisprudências internas para auxiliar aos demais Departamentos tendo como finalidade esclarecer dúvidas e diminuir o fluxo de processos.

Melhorias realizadas em relação aos contratos junto às terceirizadas

O Decreto nº 1506/2019 referente ao processo de fiscalização de contratos segue aguardando a sua atualização e formalização pelo Departamento de Administração.

Na atualização foram sugeridos aprimoramentos das cláusulas quanto às penalidades impostas nos contratos, contudo deverão ser analisadas caso a caso.

Acompanhamento dos processos referentes ao Tribunal de Contas

O Controle Interno tem acompanhado as providências tomadas quanto aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público e tem se empenhado em atender e corrigir o que tem sido requisitado junto aos responsáveis.

Ressaltamos como ponto positivo a responsabilidade dos processos vinculados ao Tribunal de Contas e Ministério Público a uma servidora efetiva, visto que contribui para a continuidade e acompanhamento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Os processos referentes ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público vêm sendo acompanhados por meio de planilhas compartilhadas.

Os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas seguem sendo cumpridos, solicitando dilação de prazo quando necessário.

Verificamos que os ofícios: 032/2020, 598/2021, 723/2021 e 950/2021 referentes ao Ministério Público estão com prazo de resposta esgotado e continuam pendentes.

Verificamos também que a maioria dos processos do Tribunal de Contas e Ministério Público refere-se à área de atuação do Departamento de Planejamento Urbano, o qual não vem atendendo aos questionamentos realizados pela procuradoria do Departamento Jurídico, deixando o município descoberto de defesa.

O Controle Interno segue acompanhando os processos em 2022 por meio das planilhas compartilhadas.

Atualização de leis

Verificamos que as leis identificadas em auditoria anterior seguem sem a devida atualização. A saber:

- Lei Municipal 840/2007 – Plano Diretor do Município;
- Lei Complementar 003/2007 – Código de Posturas;
- Lei Complementar 001/2007 – Código de Obras;
- Lei Complementar 008/2009 – Código Tributário;
- Lei Municipal 1.234/2013 – Adiantamentos;
- Lei Municipal 963/2009 – Conselho Tutelar e CMDCA;
- Lei Municipal 324/1998 – Conselho Tutelar;
- Lei Municipal 1.161/2012 – Estrutura organizacional do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Cajati;

Recomendamos ao Departamento Jurídico, que junto ao gestor, busque a atualização das referidas leis.

O Controle Interno seguirá acompanhando em 2022 a atualização das leis apresentadas neste relatório e acrescentará as que forem identificadas no decorrer das auditorias.

Consolidação e compilação das leis municipais e sua apresentação no site da prefeitura

As leis seguem sendo digitalizadas e publicadas no site da prefeitura pelo Departamento Jurídico, contudo verificamos que algumas ainda não foram disponibilizadas no site da prefeitura.

Também verificamos quanto à consolidação das leis.

Entende-se por consolidação um diploma legal, fruto de uma técnica legislativa que consiste na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Visto que as leis se encontravam muito esparsas causando duplicidades e dificultando a compreensão, o Controle Interno em auditorias anteriores ressaltou a importância da consolidação e compilação das leis municipais.

De modo geral as leis necessitam ser atualizadas, consolidadas, compiladas e agrupadas por assunto.

Deixamos como sugestão ao Departamento Jurídico o modelo utilizado pela Prefeitura de São Paulo.

(<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5298/leis-de-sao-paulo>)

Irregularidades na ocupação de cargos no Departamento Jurídico

Identificamos irregularidades no cargo de Coordenador PROCON visto que o servidor está em atividade em outro Departamento. A função de Coordenador PROCON pertence à pasta do Departamento Jurídico, contudo o servidor atualmente responde ao Departamento de Administração.

Ressaltamos que o servidor cumpre aos critérios mínimos para assumir o cargo, contudo não deve acumular funções incoerentes ao Departamento ao qual pertence.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.3 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Foram objetos de auditoria: Organização do prédio administrativo, segurança do local, idade dos veículos, controle de frota, licenciamento de veículos, controle de CNHs, agendamento de viagens, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, vistoria em veículos (por amostragem), regularidade de ônibus escolares, análise custo x benefício dos veículos, controle de combustível, organização do pátio e acondicionamento de materiais, manutenção de estradas rurais, serviços de manutenção nos prédios públicos e fiscalização de contratos.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno

Organização do prédio administrativo

Em auditoria “in loco” realizada no dia 21/09/2021 no prédio do Departamento de Serviços Municipais, constatamos que ainda falta melhor organização e controle de materiais além de identificação nas salas. A infraestrutura do prédio é boa, porém mal distribuída.

Também faltam espaços adequados para alimentação e vestiário dos servidores.

Existe projeto pronto junto ao Departamento de Planejamento Urbano para melhorias em relação à infraestrutura do prédio já incluso ao PPA 2022-2025.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática.

Segurança do local

A segurança do local é precária. É realizada por 02 vigias da prefeitura sem treinamento, sem armas e sem suporte de monitoramento. Não existem muros protegendo os veículos.

Deixamos como sugestão ao Departamento verificar junto ao Prefeito e Departamento de Finanças se existe orçamento para murar em torno da garagem.

Paralelo a essa situação, existe um estudo sendo realizado pelo Departamento de Administração para implantação de uma central de monitoramento nos órgãos públicos.

O Controle Interno segue acompanhando tal problemática.

Idade dos veículos

Em auditoria anterior constatamos 33 veículos com idade superior a 10 anos, cerca de 23% da frota.

Verificamos que não houve providências quanto à problemática.

O envelhecimento da frota traz consigo gastos relacionados à manutenção dos veículos.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Serviços Municipais que estude meios para aprimorar o planejamento de renovação da frota, seja por meio de compra de novos veículos, aluguel ou terceirização de serviços.

Recomendamos também que o Departamento de Serviços Municipais comunique anualmente aos demais Departamentos quanto à idade e condições dos veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Controle da frota

Os controles são realizados de forma manual por meio de ordens de saída de veículo e posteriormente lançados no sistema.

Nos relatórios gerados pelo sistema o motivo da viagem é especificado de forma genérica não sendo possível identificar a justificativa quanto ao uso do veículo. Em alguns casos é utilizado o termo “serviços externos”.

Por amostragem, verificamos também o uso de alguns veículos fora do horário comum.

No Estado de São Paulo temos a cidade de Brodowski, que implantou há pouco tempo um sistema de rastreamento e monitoramento via satélite de todos os veículos e máquinas da frota. Tal medida, além de garantir a segurança dos munícipes e motoristas possibilita um planejamento ainda mais eficaz das atividades da frota municipal.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais o aprimoramento dos controles de frota.

As justificativas para o uso dos veículos também devem ser mais detalhadas, principalmente quando o uso ocorrer fora do horário de expediente.

Licenciamento dos veículos

Dos 15 veículos com licenciamento vencido 04 foram regularizados.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais o aprimoramento dos controles referentes às multas e aos licenciamentos dos veículos cuidando para que não percam o prazo de vencimento.

Deixamos como sugestão a realização de melhorias no sistema introduzindo alertas ao usuário quando o licenciamento dos veículos estiver próximo do seu vencimento.

Controle das CNH's

Constatamos 06 motoristas com a CNH vencida.

Apesar de ainda possuir ocorrências houve melhora quanto aos controles de CNH's em relação à última auditoria.

Deixamos como sugestão a realização de melhorias no sistema introduzindo alertas ao usuário quando o vencimento das CNH's estiver próximo e comunicar formalmente aos motoristas que tiverem sua CNH vencida, tendo como consequência em caso de não atendimento a perda da permissão para dirigir ou abertura de processo administrativo caso o cargo efetivo seja o de motorista.

Agendamento de viagens

O agendamento segue sendo realizado de forma organizada junto aos demais Departamentos.

Manutenção preventiva e corretiva dos veículos

Não existe cronograma para manutenção preventiva dos veículos, apenas a manutenção corretiva é realizada.

Constatamos que a Prefeitura Municipal de Cajati possui uma frota de 141 veículos sendo 35 destes parados para manutenção ou aguardando leilão, cerca de aproximadamente 25% da frota.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Serviços Municipais as seguintes ações:

- Criação de cronograma para manutenção preventiva dos veículos;
- Estoque mínimo de peças para trocas emergenciais devidamente organizado e controlado;
- Renovação da frota de forma planejada junto aos demais Departamentos;
- Estudar a viabilidade quanto à locação de veículos e/ou serviços;

Vistoria em veículos por amostragem

As vistorias foram acompanhadas pelo responsável pelo setor e realizadas por amostragem em 03 veículos com mais de 10 anos no dia 20/09/2021.

De modo geral, constatamos:

- Pequenas avarias nos para-choques;
- Alguns faróis e lanternas queimados;
- Veículos sem ou com extintores vencidos;
- Sem itens básicos como: chave de roda, triângulo e macaco;
- Sem etiqueta de controle de troca de óleo;
- Radiadores com nível de água abaixo;
- Avarias internas (pegadores das portas quebrados);
- Banco do motorista quebrado sem regulagem (sem trava);
- Câmbios em más condições emperrando na troca de marchas;
- Retrovisores externos quebrados;
- Lavadores de para-brisa sem água.

Em geral os veículos estão velhos e com muita rodagem e por falta de peças e manutenção preventiva acabam estragando com o tempo.

Salientamos a importância de uma vistoria planejada dos veículos e a renovação da frota.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais a criação de um cronograma separado por Departamento para vistoria dos veículos quanto aos itens básicos de segurança tais como:

- Para-choques dianteiro e traseiro;
- Espelhos retrovisores: interno/externo;
- Limpador de para-brisas;
- Lavador de para-brisas;
- Para-sol do condutor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

- Faróis dianteiros;
- Setas;
- Lanternas traseiras;
- Velocímetro;
- Buzina;
- Pneus;
- Extintor de incêndio;
- Cintos de segurança;
- Macaco, chave de roda, triângulo e step;
- Óleo do motor;
- Radiador;
- Freios em geral;

Regularidade de ônibus escolares

Verificamos que o Município segue realizando o transporte escolar junto à terceirizada.

Em auditoria “in loco” realizada no dia 16/08/2021 foi vistoriada toda a frota municipal (ônibus e micro-ônibus) junto ao Departamento de Serviços Municipais.

De modo geral identificamos: 50% dos veículos com 10 anos ou mais, pequenas avarias externas, cintos de segurança danificados, diversas avarias internas, bancos sujos e alguns em mau estado, pneus carecas, cronotacógrafos sem o disco diagrama e que 31,25% dos veículos estavam parados para manutenção.

Identificamos ainda, o uso dos veículos da Educação por outros Departamentos gerando gastos de combustível e manutenção pagos pela Educação.

O Decreto 1688/2021 permite, em seu art. 5º apenas o uso do veículo de placa EGI-4270 pelo Departamento de Saúde por conta da situação de pandemia e dificuldades de transporte enfrentadas pelos profissionais da saúde.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais a vistoria dos ônibus escolares da frota municipal no mínimo a cada 06 meses preferencialmente durante o período de férias escolares.

Recomendamos também melhor controle quanto ao uso dos veículos pertencentes à Educação.

Análise custo x benefício dos veículos

Constatamos a falta de análise sistêmica do custo de manutenção dos veículos em relação ao valor em que foi adquirido. Tal análise possibilitaria melhorar a qualidade da frota municipal reduzindo custos com manutenção.

Muitos veículos estão parados por falta de peças ou em más condições de funcionamento.

Visto que o Departamento não possui pessoal suficiente para realizar tal análise, deixamos como sugestão estabelecer parâmetros e adaptar o sistema para disparar alertas automáticos quanto ao custo dos veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Salientamos que essa análise auxiliaria ao Departamento a justificar o leilão dos veículos.

O Controle Interno segue acompanhando tal problemática junto ao Departamento de Serviços Municipais.

Controle de combustível

Apesar de registrado em sistema não existe análise individual do consumo dos veículos pertencentes à frota municipal.

Com base nos relatórios apresentados ao Controle Interno, constatamos que alguns veículos apresentam um consumo de combustível acima da média.

O controle da distribuição de combustível utilizado nas máquinas também é realizado de forma manual e está sujeito à fraude.

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais que adapte seu sistema para disparar alertas quando verificado o consumo acima da média dos veículos e que realize a renovação da frota de forma planejada orientando aos Departamentos quanto às especificações dos veículos no termo de referência.

Sugerimos também a compra de uma bomba digital para uso no caminhão comboio na distribuição de combustível para as máquinas.

O Controle Interno seguirá acompanhando tais problemáticas nas próximas auditorias.

Organização do pátio e acondicionamento de materiais

De modo geral, verificamos que: faltam placas de identificação em algumas vagas de estacionamento, os veículos e materiais ficam expostos ao tempo acumulando água parada e possibilitando a disseminação de doenças, existe também a necessidade da retirada de materiais inservíveis do local.

Entendemos que seria viável a aplicação do programa “5S” para organização do local.

O “5S” é um programa de gestão de qualidade empresarial desenvolvido no Japão que visa aperfeiçoar aspectos como organização, limpeza e padronização.

O Programa “5S” normalmente é implementado como um plano estratégico para que alguns aspectos fundamentais comecem a apresentar melhorias rumo à qualidade total.

A junção no número “5” com a letra “S” vem de cinco palavras japonesas que começam com S:

- Seiri – Senso de utilização
- Seiton – Senso de organização
- Seiso – Senso de limpeza
- Seiketsu – Senso de padronização
- Shitsuke – Senso de disciplina.

A principal vantagem do programa é a facilidade que ele tem de provocar mudanças comportamentais em todos os setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Recomendamos ao Departamento de Serviços Municipais melhor organização do pátio e sugerimos o estudo mais aprofundado do programa “5S” para aplicação dentro da realidade da garagem municipal.

O Controle Interno estará à disposição para auxiliar caso o Departamento demonstre interesse em implantar o programa.

Manutenção de estradas rurais

Foi apresentado cronograma anual de manutenção de estradas rurais, contudo, devido à falta de veículo próprio não foi possível ao Controle Interno realizar o acompanhamento das estradas informadas pelo Departamento.

Serviços de manutenção em prédios públicos

De modo geral os prédios públicos estão em péssimas condições, necessitando de manutenção periódica.

O Departamento alega possuir equipe apenas para manutenções emergenciais. Os Departamentos de Educação e Saúde possuem contrato próprio para manutenção de seus imóveis.

Sugerimos ao Departamento de Serviços Municipais o estudo da possibilidade de unificação dos contratos que possuem o mesmo objeto estendendo a cobertura das manutenções aos prédios que ainda não estão previstos em contrato, utilizando equipe própria para realização de verificação periódica.

Fiscalização de contratos

No dia 20/09/2021 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Serviços Municipais visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

Verificamos que não houve treinamento para os servidores designados para a função de fiscal de contrato.

3.4 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Trata-se de relatório de auditoria realizada junto ao Departamento de Tributação.

Foram objetos de auditoria: Programas voltados à participação da população em eventos desportivos e de lazer (competições, cursos, palestras etc), recursos subvencionados a entidades do terceiro setor, programas desenvolvidos em conjunto com outros departamentos, manutenção dos locais oferecidos para práticas desportivas e de lazer nos bairros, estrutura administrativa e operacional do Departamento de Esportes e Lazer, fiscalização de contratos e medidas adotadas devido à pandemia.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Programas voltados à participação da população em eventos desportivos e de lazer

Verificamos que o Departamento de Esportes e Lazer possui cronograma de atividades programadas para 2021, contudo prejudicadas devido à pandemia.

O Departamento de Esportes e Lazer relata que não vem realizando eventos por falta de liberação do Comitê de Gerenciamento de Crises devido à pandemia, contudo segue em atividade com aproximadamente 540 alunos divididos nas modalidades de: futsal, vôlei, basquete, atletismo, karatê, kobudô, taekwondo, judô e capoeira.

Dentre as participações em eventos realizados fora do Município verificamos resultados positivos em competições nas modalidades de: karatê, taekwondo, atletismo e fisiculturismo, sendo esta última não desenvolvida pelo Departamento de Esportes.

Recomendamos ao Departamento de Esportes atentar-se aos critérios utilizados para auxiliar atletas em competições fora do Município, principalmente em relação às atividades não promovidas pelo Departamento como o caso da competição de Fisiculturismo.

Deixamos como sugestão o estudo para criação de um fundo de auxílio aos atletas do Município para participação em competições devidamente regulamentado por lei.

Recursos subvencionados a entidades do terceiro setor

Verificamos que o Departamento de Esportes e Lazer possui 01 entidade subsidiada: Associação Esportiva Projeto Nova Geração.

No dia 14/10/2021 o Controle Interno realizou visita “*in loco*” na entidade, onde foram verificadas as condições físicas dos locais disponibilizados para os treinos dos alunos.

Constatamos que os campos de futebol estavam em boas condições e deixamos como observação a necessidade de melhorias em relação à segurança dos alunos visto que existe uma vala atrás do último campo e água parada no entorno do clube.

Constatamos ainda que a entidade retomou suas atividades seguindo em conformidade aos protocolos sanitários estabelecidos no Plano São Paulo e Decreto Municipal.

O Departamento de Esportes também relata que vem realizando a fiscalização através do acompanhamento do plano de trabalho apresentado pela entidade e ressalta a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

necessidade de aprimoramento nos quesitos: treinamento, periodização e materiais de treinamento além da falta de atendimento do núcleo Vila Antunes.

O Controle Interno seguirá acompanhando os trabalhos desenvolvidos junto à entidade em 2022.

Programas desenvolvidos em conjunto com outros Departamentos

Por meio de relatórios verificamos que antes da pandemia, o Departamento de Esportes e Lazer possuía atividades desenvolvidas em conjunto com os Departamentos de Saúde, Social e Educação.

Devido à pandemia nenhuma atividade presencial vem sendo realizada.

Manutenção dos locais oferecidos para práticas desportivas e de lazer

Com o propósito de avaliar as condições de funcionamento das unidades, foram realizadas visitas “*in loco*” conforme cronograma abaixo:

13/10: Campo Municipal (Bairro Barra do Azeite), Espaço Cultural e Esportivo (Bairro Inhuguvira), Campo Municipal (Bairro Vila Vitória), Quadra de Esportes (Bairro Vila Vitória), Quadra de Esportes (Centro de Eventos), Pista de atletismo (Centro de Eventos)

14/10: Ginásio de Esporte, Complexo de Artes Marciais, Campo Municipal (Bairro Parafuso) e Pista de Skate.

Foi apresentado ao Controle Interno cronograma de manutenções realizadas apenas até o mês de Setembro deste ano.

O Departamento de Esportes e Lazer vem solicitando junto ao Planejamento Urbano a realização da manutenção dos locais pertencentes a ele.

Devido à falta de servidores, não existem responsáveis pelo monitoramento das atividades e condições dos campos de futebol, quadras e areião.

De modo geral as quadras, campos de futebol e demais unidades pertencentes ao Departamento necessitam de melhor manutenção e monitoramento.

Recomendamos ao Departamento de Esportes e Lazer que:

- Tome providências quanto aos apontamentos realizados;
- Estabeleça certa periodicidade em verificar, identificar e comunicar problemas aos Departamentos competentes criando cronograma de manutenção **anual** para as unidades de sua responsabilidade;

O Controle Interno seguirá acompanhando as providências adotadas ao longo de 2022.

Estrutura administrativa e operacional do Departamento de Esportes e Lazer

O Departamento conta apenas com 07 Auxiliares operacionais e 01 Estagiário além dos cargos de Chefe da Seção de Educação Esportiva e Diretor do Departamento para realizar a manutenção e monitoramento das atividades do Esporte.

Devido à amplitude das atividades desenvolvidas a estrutura administrativa e operacional do Departamento de Esportes e Lazer necessita ser revisada (Lei Municipal Nº 1.161/2012), assim como o seu quadro de funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Fiscalização de contratos

No dia 15/10/2021 e 20/10/2021 foram realizadas orientações ao Departamento de Esportes e Lazer visando o cumprimento do Decreto Municipal Nº 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

Verificamos também que ainda não houve treinamento para os servidores designados para a função de fiscal de contrato em 2021.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática ao longo de 2022.

Medidas adotadas devido à pandemia

O Departamento de Esportes e Lazer segue de acordo com plano de retomada das atividades apresentado e em consonância com o Plano São Paulo e Decreto Municipal, aguardando decisão do Comitê de Gerenciamento de Crises para retomada dos eventos esportivos dentro do Município.

3.5 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foram objetos de auditoria: Na Divisão de Compras e Licitações: processos de licitação (por amostragem), cotações de preços realizadas, orientações aos demais departamentos quanto aos processos de licitação, procedimentos de compra, estocagem e distribuição; Na Seção de Almojarifado: organização do quadro de funcionários, controle de estoque (sistema, parâmetros e fórmulas utilizadas), codificação de produtos, layout (plataformas, rampas e cobertura), procedimentos de recepção, expedição e armazenagem no almoxarifado, equipamentos utilizados, escrituração do produto, inventário dos materiais estocados, controle sobre materiais inservíveis, distribuição de materiais, controle sobre os bens patrimoniais (manutenção e AVCB's) e leilões; Na Divisão de Informática: fiscalização de contratos, qualidade da internet, mapeamento de computadores, controles realizados sobre as áreas de telefonia, internet, impressão e sistemas, estoque de periféricos para situações emergenciais, controle dos serviços oferecidos pela Divisão de Informática, quadro de funcionários; Na Divisão de Vigilância Patrimonial: providências quanto à segurança dos vigias e imóveis; Na Divisão de Apoio Administrativo – Protocolo: tramitação de documentos, o acondicionamento dos documentos arquivados, procedimentos quanto ao descarte de documentos, espaço físico disponível para arquivamento de documentos; Na Divisão de Gestão de Pessoas: atendimento aos critérios para cargos de confiança, atendimento aos critérios para cargos comissionados, quadro de vagas dos servidores, defasagem salarial dos servidores, descrição de cargos dos servidores, descrição de cargos comissionados e de confiança, estágio probatório, concursos / processo seletivo, orientações realizadas aos servidores, mapeamento dos problemas trabalhistas, folhas de ponto (por amostragem) e controles sobre horas extras; No SESMT: estrutura; Geral: Fiscalização de Contratos;

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Análise de processos de licitação

Nos dias 21/10/2021 e 22/10/2021 foram realizadas análises por amostragem nos processos de licitação nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico.

Foram analisados os processos:

- 67350/2021 – PE 032/2021 – Parecer Favorável com Ressalvas;
- 68204/2021 – PP 062/2021 – Parecer Favorável;

Foram verificados os seguintes itens:

- Capa do processo contendo as informações iniciais;
- Memorando com solicitação devidamente justificada e autorizada;
- Projeto Executivo contendo memorial descritivo;
- Reserva financeira para execução dos serviços;
- Planilha Orçamentária;
- Edital de licitação e seus anexos;
- Documentação exigida das empresas habilitadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

- Ata da licitação;
- Análise de recursos;
- Publicação;
- Homologação;

Foram identificadas algumas falhas nos itens: edital, realinhamento econômico e cotação de preços.

Os pareceres encontram-se anexos aos processos acima citados para consulta se necessário.

Cotações de preços realizadas

Para pesquisa de preço foram apresentadas as fontes: o sistema banco de preços, cadastro próprio de fornecedores e lista de fornecedores do sistema BLL compras. Contudo, ainda insuficiente para sanar dificuldade em realizar a cotação de preços face ao desinteresse das empresas da região.

Verificamos também por meio de análise dos processos licitatórios que alguns valores usados para cotação de preços se apresentaram discrepantes em relação ao valor de mercado.

Deixamos como sugestão a criação de um “Banco de Preços Municipal” junto à AECOM (Associação Empresarial e Comercial de Cajati) com a finalidade de facilitar as buscas para cotação de preços das licitações recorrentes, além de dar conhecimento quanto aos valores gastos por meio do portal da transparência.

Salientamos também a necessidade de aprimoramento do planejamento quanto às licitações a serem realizadas.

Deixamos como referência as prefeituras de São Paulo e Campinas.

Orientações aos demais Departamentos quanto aos processos de licitação

A Divisão de Compras e Licitações segue orientando aos Departamentos quanto aos processos de licitação através de consultoria informal.

Em auditoria anterior foram constatadas falhas na comunicação e falta de sintonia entre a Divisão de Compras e Licitações e os demais Departamentos.

Salientamos novamente a necessidade de aprimoramento do planejamento junto aos demais Departamentos quanto às licitações a serem realizadas.

Procedimentos de compra, estocagem e distribuição

Foi apresentado apenas processo de compra realizado pela Divisão de Compras e Licitações.

Não foi apresentado processo de estocagem e distribuição.

Verificamos que apesar de a Divisão de Compras e Licitações se dividir em Seção de Compras, Seção de Licitações e Seção de Almoxarifado as atividades são realizadas de forma conjunta não havendo segregação dos trabalhos. Os pregoeiros geralmente participam de todo o processo de compra e licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

A falta de padronização quanto aos procedimentos pode levar a falhas durante o processo de execução da licitação.

O Departamento relata estar realizando estudo para reestruturação do setor que será composto somente por servidores efetivos com novas propostas de serviços e responsabilidades.

Recomendamos ao Departamento de Administração a padronização dos procedimentos de compra, estocagem e distribuição para conhecimento dos demais Departamentos contendo as devidas orientações desde a montagem do termo de referência até a distribuição do produto pelo almoxarifado.

Recomendamos também a reestruturação do setor considerando a necessidade de segregação das funções de compra e licitação.

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Organização do quadro de funcionários

Conforme relatado pela Divisão de Compras e Licitações, o Almoxarifado conta hoje com: 03 auxiliares operacionais (sendo 01 deles afastado), 01 almoxarife e 01 Escriturária, 01 Chefe da seção de Patrimônio e Almoxarifado.

Entendemos ser insuficiente o número de servidores ante a demanda apresentada ao setor cabendo sua análise e redimensionamento.

Verificamos também que as atribuições para o cargo de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio são descritas de forma genérica pela Lei Municipal 1.161/2012.

Ressaltamos que, devido à relevância do setor frente aos órgãos fiscalizadores e ao acúmulo das funções de recebimento, armazenagem, distribuição e controle dos bens patrimoniais tal cargo deveria possuir atribuições específicas previstas em lei.

O Departamento de Administração relata que viabilizou por meio do PPA a subdivisão das atividades de almoxarifado e patrimônio inclusive com a contratação de servidores e cursos.

Controle de estoque (sistemas, parâmetros e fórmulas utilizadas)

Conforme relatado pelo responsável, apenas o método PEPS vem sendo utilizado pelo setor não dispondo de outros parâmetros nem fórmulas para controle de estoque, como por exemplo: ponto de reposição, giro de estoque, estoque de segurança, etc.

Verificamos que existe a necessidade de adequação do sistema atual, e/ou especialização do servidor responsável, lembrando que além do sistema é de suma importância a comunicação e harmonia com os demais departamentos.

Codificação de produtos

Não foram apresentados dados (solicitado via memorando 064/2021).

Em auditoria anterior constatamos vários registros de um mesmo produto, inclusive com a mesma descrição gerando dificuldades de controle de estoque. Exemplos: Códigos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

15.03013 e 15.03604 (Balde) e 19.03331 e 19.03130 (Caixa de sobrepor – Sistema X) entre outros.

Deixamos como sugestão a reorganização de alguns códigos/produtos que não são mais utilizados **mantendo-se arquivado** seu histórico de utilização.

Layout (plataformas, rampas, cobertura, etc)

O Almojarifado foi ampliado em 2020, contudo ainda necessita de algumas melhorias em relação ao seu layout interno e melhor organização.

Durante a auditoria “in loco” realizada no dia 21/10/2021 encontramos materiais acumulados e encostados na parede, extintores de incêndio vencidos e falta de identificação em algumas prateleiras.

Local não possui plataformas de descarga e nem rampas. Em dias de chuva os veículos adentram ao almojarifado.

Não existe delimitação das áreas de recepção, expedição e armazenagem.

Verificamos também que o Almojarifado ainda não possui AVCB.

O Departamento de Administração relata que existe previsão no PPA quanto à manutenção do almojarifado e que através do memorando 147/2021 foi solicitado ao Departamento de Planejamento Urbano a contratação de uma empresa para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), contudo será necessário aguardar o levantamento de todas as plantas arquitetônicas dos prédios públicos para montagem do Termo de Referência.

Quanto aos extintores vencidos o Departamento de Administração relata que está providenciando a averiguação e recarga por meio do SESMT.

Procedimentos de recepção, expedição e armazenagem no Almojarifado

Referente às responsabilidades atribuídas e segmentadas em escrituração, recebimento e expedição, o setor possui 01 responsável pela escrituração e 01 responsável pelos controles de recebimento e expedição de materiais.

Deixamos como sugestão a separação das responsabilidades de recebimento e expedição realizadas pelo setor.

Equipamentos utilizados

Verificamos que todos os equipamentos utilizados para transporte de materiais estavam em condições de uso.

Até o momento foi apresentado apenas 01 certificado habilitando servidor para uso da empilhadeira.

Recomendamos o treinamento de no mínimo mais 01 servidor para que na falta de um deles o serviço não seja prejudicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Escrituração do produto

Por meio de amostragem, verificamos que os materiais referentes à Nota Fiscal Eletrônica 228 – Rosângela Maria de Moraes Redhed foram escriturados no sistema com carimbo de visto e recebimento na data de 01/10/2021 e pagos no dia 19/10/2021.

As notas fiscais são entregues pelo Almojarifado ao Departamento de Finanças para assinatura dos responsáveis e liquidação.

Salientamos que a falta de padronização quanto aos procedimentos podem levar a falhas durante o processo.

Inventário dos materiais estocados

Não foram realizados inventários dos materiais estocados em 2020, nem em 2021.

Recomendamos ao responsável providenciar inventários dos materiais estocados estabelecendo certa periodicidade quanto às certificações de conferência de estoque e justificando ajustes e inconsistências encontrados.

Controle sobre materiais inservíveis

Não foram apresentados relatórios de bens inservíveis.

Em auditoria “in loco” realizada no dia 21/10/2021 constatamos falta de organização dos locais destinados para guarda de bens inservíveis.

Verificamos também, acúmulo de materiais inservíveis em imóveis pertencentes a outros Departamentos por falta de espaço nos locais destinados pelo Almojarifado para esta finalidade.

O Departamento de Administração relata que, as alienações de bens inservíveis estão sendo realizadas em conformidade às leis municipais 1835/2021 e 1863/2021 e que o almojarifado não possui estrutura para acomodar todos os bens inservíveis recolhidos.

Distribuição de materiais

O Almojarifado alega realizar a distribuição no próprio local atribuindo a responsabilidade de transporte aos demais Departamentos.

Verificamos que o Almojarifado possui veículo próprio para transporte de materiais, contudo é utilizado também por outros Departamentos.

A atribuição da responsabilidade de transporte a outros Departamentos prejudica a execução dos serviços visto que os mesmos têm que dispor de motorista e/ou veículo próprio para a retirada do material solicitado. Além disso, pela falta de distribuição ocorrem desvios de função dos funcionários administrativos dos Departamentos para realização do transporte do material solicitado.

Lembramos que a Lei Municipal 1.161/2012 prevê em seu art. 44 inciso X que é de responsabilidade do Departamento de Administração “gerenciar o armazenamento, controle e **distribuição** interna dos materiais”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

A distribuição dos materiais estocados deve ser realizada mediante programação ou necessidade dos demais departamentos do órgão, evitando o seu acúmulo e otimizando o espaço disponível, além de facilitar o controle do estoque.

Controle sobre os bens patrimoniais (Manutenção de AVCB's e leilões)

Verificamos que o responsável ainda não realiza controle dos AVCB's

Verificamos também que existe a necessidade urgente da segregação das áreas de almoxarifado e patrimônio.

Conforme apresentado no site da Prefeitura Municipal de Cajati não foram realizadas doações ou leilões em 2020 e 2021.

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

Fiscalização de contratos

Estão sob responsabilidade da Divisão de Informática os contratos de: telefonia, internet e sistemas.

Os contratos seguem sendo devidamente acompanhados pelo responsável.

Qualidade da internet

Verificamos que todos os Departamentos possuem internet de qualidade via fibra óptica.

Mapeamento de computadores

Verificamos que falta o mapeamento dos computadores dos demais Departamentos fora do Paço Municipal.

Deixamos como sugestão o estudo referente ao custo das manutenções realizadas nos computadores até o momento e a busca por alternativas como por exemplo o "*Leasing*" das máquinas.

Controles realizados pelas áreas de telefonia, internet, impressão e sistemas

Identificamos que os controles sobre as impressoras utilizadas no Paço Municipal são realizados pela Divisão de Apoio Administrativo.

Em relação às áreas de telefonia, internet e sistemas não existem controles, são apenas verificadas as ocorrências.

Estoque de periféricos para situações emergenciais

Verificamos que a Divisão de Informática possui estoque mínimo para situações emergenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Controle dos serviços oferecidos pela Divisão de informática

Em resposta ao memorando 064/2021 foram apresentados controles referentes aos atendimentos realizados pela Divisão de Informática por meio de planilhas do excel.

Ainda assim, ressaltamos que existe a necessidade quanto ao estabelecimento de sistematização e padronização dos procedimentos de abertura de chamados técnicos.

Tal medida visa facilitar a identificação e mensuração de problemas técnicos de forma setorizada.

Quadro de servidores

Verificamos que a Divisão de Informática possui seu quadro de servidores completo com 03 Técnicos em Informática, sendo 01 responsável pelo Departamento de Saúde, 01 responsável pelo Departamento de Educação e 01 responsável pelos demais Departamentos.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Providências quanto à segurança dos vigias e imóveis

Conforme informado pela Divisão de Vigilância Patrimonial temos um total de 64 imóveis e uma equipe de 45 vigias (05 destes, afastados pelo INSS).

Conforme relatado pelo responsável pelo setor não foram registrados boletins de ocorrência em 2021.

A Divisão de Vigilância Patrimonial informou que solicitou inclusão no orçamento do PPA 2022/2025 a instalação de câmeras e alarmes nos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati.

Deixamos novamente como recomendação ao Departamento de Administração a realização de estudo para implantação de central de monitoramento nos órgãos públicos.

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Tramitação de documentos

Conforme já informado pela Divisão de Apoio Administrativo a tramitação dos documentos é realizada por meio do sistema Protocolo da empresa 4R Tecnologia, contudo, verificamos que não é o único meio utilizado pelos Departamentos.

Verificamos que alguns processos são tramitados mediante caderno de protocolo ignorando completamente o sistema.

Deixamos como recomendação a padronização dos meios de tramitação e controle de documentos pela Prefeitura Municipal de Cajati.

O Departamento de Administração relata que foi encaminhada à Divisão de Compras e Licitações a aquisição de serviço integrado de comunicação interna e externa que será utilizada para padronizar a tramitação de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Acondicionamento dos documentos arquivados

Os documentos seguem sendo arquivados de forma física.

Conforme informado pela Divisão de Apoio Administrativo foram tomadas como providências a inclusão desses serviços no PPA 2022-2025.

Deixamos como sugestão a digitalização dos documentos visando à otimização do espaço.

Saliento que a Lei Federal nº 14.129/2021 estabelece alguns parâmetros para o Governo Digital.

Procedimentos quanto ao descarte de documentos

Até o momento não foi realizado descarte de documentos devido a falta de digitalização do arquivo morto e de dispositivos legais.

Conforme informado pela Divisão de Apoio Administrativo foram tomadas como providências a inclusão desses serviços no PPA 2022-2025.

O Departamento de Administração relata também que está sendo realizado estudo quanto ao período de arquivamento e descarte dos documentos.

Espaço físico disponível para arquivamento de documentos

Tanto o arquivo morto quanto a sala de licitações seguem sem espaço adequado para arquivamento de documentos.

Identificamos a necessidade de digitalização dos documentos e criação de dispositivos legais para a sua destruição.

Conforme informado pela Divisão de Apoio Administrativo foram tomadas como providências a inclusão desses serviços no PPA 2022-2025.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Atendimento aos critérios para os cargos de confiança e comissão (por amostragem)

Foram verificados por amostragem cargos comissionados e de confiança admitidos entre 01/06/2021 a 30/09/2021.

Verificamos que o servidor Aldeni Pinto Pereira não cumpre com todos os requisitos para a função de Coordenador Pedagógico visto que não possui 05 anos atuando como pedagogo na rede conforme estabelece a Lei Complementar Municipal 016/2012.

Verificamos também que as servidoras Liliane Antunes da Silva Pontes e Maria Marcia de Souza não cumprem com todos os requisitos para a função de Coordenador Pedagógico visto que não possuem formação em pedagogia conforme estabelece a Lei Complementar Municipal 016/2012.

Verificamos também que a servidora Viviane de Lima Costa não cumpre com todos os requisitos para a função de Vice Diretora visto que não possui habilitação em pedagogia ou Gestão Escolar conforme estabelece a Lei Complementar Municipal 016/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

O Departamento de Administração relata que as contratações acima ocorreram de forma excepcional tendo em vista que não havia professores aprovados para serem convocados no processo de seleção 001/2020.

Identificamos também a admissão irregular dos servidores Tarcísio Antunes Duarte como Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Edmilson Soares de Castro como Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável por não possuírem inscrição ativa em seus órgãos de classe correspondentes conforme estabelece a Lei Municipal 1161/2012. Saliento que o assunto foi tratado sob a luz do processo 69.506/2021 com manifestação do Controle Interno e parecer do Departamento Jurídico sobre o assunto.

Recomendamos ao Departamento de Administração que atenha-se a cumprir os requisitos estabelecidos pelas Leis Municipais vigentes para a contratação comissionados e cargos de confiança.

A Lei Municipal 1161/2012 necessita ser revista tendo em vista que as atribuições dos cargos de Diretores, Chefes de Divisão e Seção encontram-se muito genéricas.

Quadro de vagas dos servidores

Verificamos a existência de muitas vagas disponíveis no quadro de servidores apresentado, além de cargos não ocupados, os quais necessitam serem reavaliados pela administração municipal.

Recomendamos ao Departamento de Administração a análise e reorganização do quadro de vagas.

Deixamos como sugestão a realização de estudo para estruturação completa de cada Departamento quanto às funções necessárias.

Defasagem salarial servidores

Por meio de pesquisa no portal da transparência com referência ao mês 04/2021 nas cidades de: Pariquera-Açú, Jacupiranga, Iguape, Ilha Comprida e Registro, constatamos defasagem salarial de alguns cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cajati.

Devido à defasagem as referências salariais seguem sendo engolidas pelo salário mínimo ano a ano.

O Departamento de Administração relata que está elaborando estudo para reestruturação salarial dos cargos efetivos que será apresentado à comissão designada pelo Prefeito para essa finalidade.

Descrição de cargos dos servidores

Foi apresentada a Lei Municipal nº 1811/2021 que disciplina as atribuições aos cargos e empregos públicos, efetivos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajati.

Verificamos que foram apresentadas pela Divisão de Gestão de Pessoas as Leis Municipais: 1532/2018, 1274/2014, 1244/2013, 1199/2013, 651/2004 e 562/2002, contudo não constam nas referidas leis as atribuições dos cargos de: Cobrador de ônibus, Pajem, Auxiliar de topografia, Inspetor de alunos, Recepcionista, Recepcionista hospitalar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Assistente administrativo, Secretário de escola, Técnico de laboratório, Arquivista, Operador de raio-x, Operador de retro-escavadeira, Operador de rolo compactador, Operador de pá carregadeira, Operador patrol, Auxiliar de enfermagem saúde da família, Tesoureiro, Topógrafo, Auxiliar de enfermagem.

Recomendamos ao Departamento de Administração a adoção de providências quanto aos cargos citados acima.

Descrição dos cargos de comissão e de confiança

Verificamos que a Lei Municipal nº 1161/2012 trata as atribuições de cargos de confiança e comissionados de forma genérica cabendo à alta gestão providenciar atribuições mais específicas para cada área.

Estágio probatório

Verificamos conforme o relatado pela Divisão de Gestão de Pessoas que o estágio probatório nunca foi atualizado ou revisto, existindo assim, a necessidade de rever sua metodologia e efetividade junto à alta gestão.

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório deverá ser atualizada também visto que ainda atua sob portaria Nº 812/2020 (com servidores que nem fazem mais parte do quadro).

Recomendamos ao Departamento de Administração a atualização da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório assim como a revisão do modelo atual utilizado.

Concursos e Processos Seletivos

Conforme documentação apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas, a validade do Concurso 01/2019 foi suspensa conforme Decreto Municipal Nº 1721/2021 de 12/04/2021 baseada no art. 10 da Lei Complementar Nº 173/2020 e Decreto Municipal Nº 1690/2021 de 11/02/2021 que trata do estado de calamidade pública e da situação de emergência no município, contudo, o Município de Cajati não consta na relação de cidades reconhecidas pela ALESP em situação de calamidade pública.

Foram admitidos por meio de concurso público entre 01/06/2021 a 30/09/2021: 01 Agente Administrativo (09/08/2021), 02 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (01/06/2021 e 10/06/2021), 02 Professores de Educação Básica (02/08/2021), 01 Professor de Educação Básica Especial (01/09/2021), 01 Técnico em enfermagem (16/08/2021), 01 Técnico em Edificações (27/09/2021) e 01 Visitador Sanitário (07/06/2021).

O Departamento de Administração relata que, após tomar conhecimento quanto à falta de envio do Decreto de Calamidade Pública à ALESP foram tomadas as devidas providências sendo homologado e reconhecido o Decreto junto ao referido órgão.

Por meio do site da Prefeitura Municipal de Cajati verificamos a ocorrência de 09 processos seletivos em 2021 para as funções de: Médico Plantonista, Auxiliar de Dentista, Enfermeiro, Médico 40 H, Visitador (Programa Criança Feliz), Visitador Sanitário e Técnico de Enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Foram contratados via Processo Seletivo durante o período entre 01/01/2021 a 13/10/2021: 12 Enfermeiros, 04 Motoristas, 03 Agentes Administrativos, 02 Auxiliares de Dentista, 01 Farmacêutico, 02 Médicos 40 h, 27 Técnicos de Enfermagem, 06 Visitadores Sanitários e 05 Visitadores.

Através do Decreto Nº 1615/2020 e da Lei Municipal Nº 1789/2020 foi autorizada a utilização de concurso público para promover, subsidiariamente, contratações temporárias.

Orientações realizadas aos servidores

A Divisão vem realizando orientações aos servidores sobre temas de sua competência através de e-mails, whats app e telefone.

Mapeamento dos problemas trabalhistas

Verificamos que a Planilha compartilhada “Controle de Processos Servidores Municipais” segue sendo acompanhada somente pelo Departamento de Administração com última visualização em 12/05/2021, porém não vem sendo acompanhada pela Divisão de Gestão de Pessoas desde a sua criação.

Controle sobre as horas extras

Verificamos que os Departamentos de Administração e Jurídico apresentaram aumento em horas extras respectivamente de 60,43% e 43,98% comparando os períodos de 2019 e 2020.

Em geral a Prefeitura Municipal de Cajati conseguiu baixar em 24,63% as horas extras comparando os períodos de 2019 e 2020.

Em relação à média (2017-2020) a previsão é de que em 2021 a Prefeitura Municipal de Cajati consiga baixar em 38,52% as horas extras.

Verificamos que cabe atenção referente ao período de 2021 aos Departamentos de Administração e Jurídico devido aos valores já pagos até o momento.

A análise de gastos com horas extras continuará sendo realizada anualmente em auditorias feitas pelo Controle Interno, contudo saliento que compete ao Departamento de Administração o controle efetivo e as orientações quanto à problemática aos demais Departamentos.

O Departamento de Administração relata que vem realizando horas extras mediante autorização do Prefeito devido a baixas de servidores e aumento da demanda de serviços.

Folhas de ponto (por amostragem)

Com base em auditoria anterior foram solicitadas folhas ponto de todos os servidores pertencentes ao Departamento que obteve maior percentual de aumento com gastos com horas extras em 2020. (Departamento de Administração). Salientamos que nem todas as folhas de ponto foram fornecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Identificamos atrasos com mais de 1 hora ao mês, esquecimentos de registro habituais, horas extras realizadas por servidores em jornada 12x36, horas extras excedentes em relação ao art. 59 da CLT, Identificamos horas extras sem justificativa em folha de ponto e horários de trabalho estendidos em dias de feriado, verificamos também que alguns servidores não estão respeitando o descanso referente à interjornada.

SESMT

Estrutura

Verificamos que o SESMT atualmente vem funcionando sem a devida estruturação.

O Departamento de Administração relatou que está confeccionando minuta de projeto de lei para criação do SESMT e sua estrutura.

Recomendamos ao Departamento de Administração a estruturação completa do órgão.

Deverão ser consideradas para a estruturação do SESMT: a normatização dos serviços, o quadro mínimo de servidores, equipamentos, prédio próprio etc.

FISCALIZAÇÃO DOCUMENTAL DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS

No dia 19/10/2021 foram realizadas algumas orientações ao Departamento de Administração visando o cumprimento do Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas.

Recomendamos ao Departamento de Administração atentar-se aos controles de ponto, mensuração dos serviços prestados e recolhimentos legais de responsabilidade das terceirizadas.

As pastas de fiscalização deverão estar sempre atualizadas, tornando possível a sua verificação.

3.6 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Foram objetos de auditoria: Controles e cobrança sobre a dívida ativa, controle e melhorias quanto à arrecadação de tributos (IPTU, ITBI e ISS), atualização da PGV, formas de interação junto aos contribuintes, indicadores, quadro de vagas abertas no departamento, prescrições, cancelamentos de dívida, anistias, atualização do Código Tributário Municipal, atualização de dados dos imóveis cadastrados.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Controles e cobrança sobre a dívida ativa.

Verificamos que o saldo acumulado da Dívida Ativa com data base de 30/06/2021 é de R\$ 10.419.008,19 (Dez milhões, quatrocentos e dezenove mil, oito reais e dezenove centavos) – redução de 7% em relação a 2020.

O Departamento relatou não possuir formas de cobrança extrajudicial.

Identificamos também que os controles sobre a Dívida Ativa são realizados apenas pelo Chefe de Seção da Dívida Ativa e Cadastros, havendo a necessidade da segregação das funções de controle sobre a dívida ativa e atualização de cadastros.

Recomendamos ao Departamento de Tributação o controle anual dos impostos comparando a arrecadação prevista com a efetivamente arrecadada e a intensificação da cobrança ao contribuinte antes da pendência tornar-se dívida ativa.

Recomendamos também, a segregação das funções de controle sobre a dívida ativa e atualização de cadastro, visto que são serviços distintos necessitando de servidor com conhecimento técnico.

Sugerimos a criação de alertas no atual sistema para contribuintes em situação de inadimplência, inscrições na dívida ativa e prescrições.

Deixamos também como sugestão a reestruturação do Departamento de Tributos por meio da atualização da Lei Municipal Nº 1.161/2012.

Controle e melhorias quanto à arrecadação de tributos (IPTU, ITBI e ISS)

Conforme relatórios apresentados pelo Departamento de Tributação foram arrecadados de 01/01/2021 a 30/06/2021 um montante de R\$ 3.226.762,26 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) referentes ao IPTU e R\$ 5.741.719,32 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) referentes ao ISS.

O Departamento de Tributação relata que, através do sistema Geodados, deu início à regularização fiscal do Município começando pelo bairro Cachoeirinha II.

Visto que o aumento da arrecadação depende da atualização da PGV ainda não foram realizadas melhorias quanto ao tema.

Atualização da PGV

Devido à situação de crise financeira causada pela pandemia o Departamento de Tributação optou por não atualizar a PGV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Formas de interação junto ao contribuinte

O Departamento de Tributação possui como formas de interação com os contribuintes: o atendimento presencial, por e-mail, telefone fixo, WhatsApp, notificações via correio e site oficial.

O Departamento também oferece aos munícipes os seguintes serviços via internet: certidão negativa e positiva (IPTU e ISS), certidão de valor venal, segunda via de boletos, ficha cadastral (IPTU), consulta de protocolo e emissão de ITBI (cartórios).

Indicadores.

O Departamento relatou que utiliza sistemas vigentes para mensurar a efetividade de seus serviços, contudo não apresentou indicadores utilizados para mensuração.

Recomendamos ao Departamento de Tributação a mensuração quanto à eficiência de suas atividades de: arrecadação de impostos, controle sobre dívida ativa e prescrições.

Quadro de vagas abertas no Departamento.

De acordo com o quadro de servidores apresentado, o Departamento de Tributação é composto por: 02 Escriturários, 01 Auxiliar de Contabilidade, 01 Fiscal Tributário, 01 Chefe de Seção de Cadastro e Dívida Ativa e 01 Diretor de Departamento.

Verificamos que seguem abertas as vagas de: Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação (1) e Fiscal Tributário (1);

Recomendamos ao Departamento de Tributação que reavalie as vagas em aberto e reestruture o Departamento assim que possível.

Prescrições

Conforme art. 151 do Código Tributário Nacional suspendem a exigibilidade do crédito tributário: VI – o parcelamento. Já o art. 155-A do Código Tributário Nacional evidencia que o parcelamento será concedido na forma e condição estabelecidas em lei específica. A Lei Municipal 368/1999 institui o Código Tributário Municipal, contudo não estabelece as condições de parcelamento aos contribuintes devedores.

Foram verificados documentos referentes às dívidas inscritas em 2016 a prescrever em 2021 conforme Lei Complementar Municipal 017/2013 e Decreto Municipal 1669/2020.

Constatamos até o momento o total de R\$ 42.605,89 (quarenta e dois mil seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) referentes às prescrições em 2021 sendo R\$ 34.296,22 (Trinta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) destes, com necessidade de execução até o final do exercício.

Verificamos também a ocorrência de reparcelamentos da dívida prescrita reconhecida pelo contribuinte por meio de termo.

Recomendamos ao Departamento de Tributação que aprimore os controles sobre a dívida ativa atentando-se às leis e decretos para que o município não sofra perdas por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

prescrição.

Recomendamos também a regulamentação quanto ao parcelamento de dívidas.

Cancelamentos de dívida.

Em relação aos cancelamentos de dívida, constatamos 569 ocorrências até 30/06/2021.

Os cancelamentos com data base de 30/06/2021 totalizaram R\$ 301.205,38 (Trezentos e um mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

Os cancelamentos são realizados por mais de um servidor.

Boa parte dos cancelamentos ocorre por falhas quanto à fiscalização dos imóveis.

Identificamos também falhas na justificativa dos cancelamentos nos relatórios apresentados pelo Departamento de Tributação.

Recomendamos ao Departamento de Tributação o fortalecimento das ações de cobrança e fiscalização.

Recomendamos também, que o cancelamento das dívidas seja responsabilidade apenas de um servidor. Lembramos que a segregação de funções é essencial para o bom desempenho dos trabalhos.

Anistias.

Verificamos que não houveram anistias em 2019 e 2020, contudo foi criada Lei Municipal 1819/2021 de 04/03/2021 que regulamenta os benefícios fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) – PPI/Pandemia Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos.

Visto que estávamos em crise devido à pandemia tal ação era realmente necessária, contudo o Departamento de Tributação também deveria buscar outras políticas fiscais de incentivo ao bom pagador, por exemplo, como fez a cidade de Votorantim com o programa “IPTU amigo”.

Atualização do Código Tributário Municipal.

O Departamento relata que solicitou a atualização do Código Tributário Municipal, contudo, não citou o número do processo nem as alterações realizadas referentes ao tema.

Verificamos que no sistema de protocolo não constam entradas de processos no Departamento Jurídico com o referido tema.

Em auditoria anterior, verificamos que o Código Tributário Municipal foi instituído pela Lei Complementar nº 008/2009 e atualizado pelas leis complementares: 012/2010, 014/2011, 015/2011, 023/2013, 027/2014, 028/2014, 030/2015, 034/2017, 035/2017, 036/2018, 039/2018 e 045/2020.

Recomendamos ao Departamento de Tributação a análise da referida lei para fins de atualização se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Atualização de dados dos imóveis cadastrados.

Verificamos que não existe um procedimento padrão visando atualização dos dados cadastrais dos contribuintes. O Departamento relatou que os dados cadastrais são atualizados mediante provocação de interessados por ofício quando necessário.

Identificamos também que as atualizações cadastrais são realizadas apenas pelo Chefe de Seção da Dívida Ativa e Cadastros, havendo a necessidade da segregação das funções de controle sobre a dívida ativa e atualização de cadastros.

Recomendamos ao Departamento de Tributação a segregação das funções de controle sobre a dívida ativa e atualização de cadastro, visto que são serviços distintos necessitando de servidor com conhecimento técnico na área.

Deixamos como sugestão o aprimoramento do sistema utilizado permitindo a finalização do cadastro apenas quando tiver as informações básicas completas.

Deixamos também como sugestão a reestruturação do Departamento de Tributos por meio da atualização da Lei Municipal Nº 1.161/2012.

3.7 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Foram objetos de auditoria: Análise de ações quanto à busca por novas tecnologias, acesso público à internet, acesso ao ensino superior e cursos profissionalizantes, preservação e fiscalização do meio ambiente, plano de gestão de resíduos da construção civil, coleta seletiva, aterro sanitário, mapeamento fauna e flora do Município, acompanhamento da recuperação de áreas de APP, agricultura, piscicultura, crescimento econômico do Município, turismo, ODS's, Tiro de Guerra e dados para auditoria.

Devido à troca de gestão e falta de Diretor no Departamento não foi possível realizar a análise de alguns itens solicitados via memorando 069/2021.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Análise e ações quanto à busca por novas tecnologias

Item prejudicado devido à troca de gestão. Em auditoria anterior o Departamento de Desenvolvimento Econômico relatou que não há projetos de novas tecnologias.

Deixamos abaixo algumas sugestões para estudo:

- A busca por incentivos para implantação de sistemas residenciais de energia solar. Hoje temos como referência no Estado de São Paulo a cidade de Campinas.
- O estudo de “jardins de chuva” que também podem ser uma alternativa de aprimoramento dos sistemas de drenagem do Município.
- O incentivo à criação de “fazendas urbanas” junto aos restaurantes da cidade, racionalizando o uso de combustível e mão de obra.

Acesso público à internet

Item prejudicado devido à troca de gestão. Em auditoria anterior o Departamento de Desenvolvimento Econômico relatou que o programa “Acessa São Paulo” continuava com suas atividades suspensas devido à pandemia e que estava sendo estudada pelo Departamento de Planejamento Urbano uma nova forma de acesso público à internet.

Acesso ao ensino superior e cursos profissionalizantes

Item prejudicado devido à troca de gestão. Em auditoria anterior verificamos que o Departamento de Desenvolvimento Econômico atuava em conjunto com o Centro Paula Souza e UNIVESP objetivando acesso à educação profissional, desenvolvimento, expansão e a universalização do acesso ao ensino superior público.

Conforme dados da última auditoria o Departamento contava com um total de 142 alunos inscritos sendo 40 pertencentes ao Centro Paula Souza e 102 pertencentes à UNIVESP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Preservação e fiscalização do meio ambiente

Item prejudicado devido à troca de gestão. Em auditoria anterior verificamos que o Departamento de Desenvolvimento Econômico não possui em seu quadro de servidores profissional para realização da fiscalização ambiental no Município.

Conforme consta no portal do Ministério do Meio Ambiente a fiscalização ambiental é o exercício do poder de polícia em relação à legislação ambiental. Ela consiste no dever que o poder público tem de fiscalizar as condutas daqueles que se apresentem como potenciais ou efetivos poluidores e utilizadores dos recursos naturais, de forma a garantir a preservação do meio ambiente para a coletividade.

Ou seja, o poder de polícia é a faculdade que dispõe o Estado, ou a administração pública, para condicionar e limitar o exercício de direitos individuais em prol do bem comum, sendo assim, caracterizado por três atributos, quais sejam: discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade.

O Controle Interno estará verificando as autuações referentes às questões ambientais realizadas pelo Departamento nas próximas auditorias.

Saliento que a fiscalização ambiental é de responsabilidade exclusiva do Departamento de Desenvolvimento Econômico conforme consta na Lei Municipal 1.161/2012 art. 48 “Ao Departamento de Desenvolvimento Econômico compete – I assessorar o Prefeito Municipal na organização e no planejamento do desenvolvimento municipal, da tecnologia, na preservação e fiscalização do meio ambiente e do desenvolvimento local integrado e sustentável”.

Sugerimos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para aprimoramento dos serviços públicos a revisão da atual estrutura do Departamento e das competências atribuídas a ele.

Atualmente a Lei Complementar nº 173/2020 não permite a contratação de novos servidores, sendo assim recomendamos que, assim que permitido, o Departamento de Desenvolvimento Econômico aumente seu quadro de servidores contratando equipe técnica específica para a execução da fiscalização ambiental no Município.

Plano de gestão de resíduos da construção civil

O Departamento de Desenvolvimento Econômico ainda não possui plano de gestão de resíduos da construção civil.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico que inicie os estudos para criação do plano municipal de gestão de resíduos da construção civil conforme já apontado pelo Tribunal de Contas de São Paulo.

Coleta seletiva

Em auditoria “in loco” realizada em 18/11/2021 verificamos que não existe acúmulo de material, contudo constatamos algumas dificuldades ainda enfrentadas pela Cooperativa como: acúmulo de lixo por mais de duas semanas no local, necessidade de roçada, banheiros em condições precárias, mesas utilizadas para seleção de material necessitam de reforma,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

segurança do local realizada apenas por meio de câmeras e falta de capacitação dos funcionários bem como de local para realização dos serviços administrativos.

No dia da auditoria a presidente da Cooperativa relatou possuir 22 cooperadores.

Aterro Sanitário

Em auditoria “in loco” realizada no dia 17/11/2021 no Aterro Sanitário identificamos: lixo exposto demonstrando a necessidade de aprimoramento em relação aos trabalhos realizados e a busca por um novo local.

Por meio de estudos realizados nos meses de Abril e Maio de 2021 pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico concluiu-se que o aterro sanitário utilizado pelo Município possui condições de uso de 8 a 10 meses. (Janeiro a Março de 2022)

O Departamento relatou que estuda novas formas de disposição do lixo e informa que continua em processo de licenciamento de nova área para aterro.

Mapeamento fauna e flora do Município

Item prejudicado devido à troca de gestão. Em auditoria anterior verificamos que não existe mapeamento da fauna e flora do Município.

Lembramos que tal medida se faz necessária para alcance das metas propostas pelo ODS 15.

Acompanhamento da recuperação de áreas de APP

Item prejudicado devido à troca de gestão. Em auditoria anterior, o Departamento de Desenvolvimento Econômico relatou que possuía área de recuperação de APP no bairro Vila Vitória em atendimento ao termo de ajustamento de conduta do Ministério Público, além de áreas pertencentes ao Estado no Parque Estadual do Rio Turvo – Núcleo Capelinha.

O Departamento relatou ainda que as formas de atuação em relação às APP's dependiam da revisão do Plano Diretor do Município e do zoneamento a serem realizadas pelos Departamentos de Planejamento Urbano e Jurídico. Sendo assim, somente após essa revisão poderia definir suas ações e diretrizes.

Em auditorias anteriores constatamos que não existia acompanhamento da recuperação das áreas de APP visto que o Departamento de Desenvolvimento Econômico entendia ser esta uma atribuição do Estado.

A Lei Federal nº 12.651/2012 estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

Em seu art. 1º-A, parágrafo único IV estabelece responsabilidade comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em colaboração com a sociedade civil, na criação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais nas áreas urbanas e rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Sendo assim, o Município deveria no mínimo acompanhar junto ao Estado a recuperação das áreas de APP.

Além disso, A Lei Municipal 1.161/2012 art. 48 XI estabelece como competência do Departamento de Desenvolvimento Econômico “formular e desenvolver a política ambiental e de abastecimento do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, **mediante a preservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como patrimônio público** e a agricultura e pecuária como atividades econômicas necessárias ao desenvolvimento municipal”.

Visto que a Divisão de Meio Ambiente possui apenas um servidor e com atribuições de engenharia ambiental, sugerimos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para aprimoramento dos serviços públicos a revisão da atual estrutura do Departamento e das competências atribuídas a ele.

Nas próximas auditorias o Controle Interno estará acompanhando o processo que foi aberto referente à revisão do Plano Diretor e zoneamento junto aos demais Departamentos competentes.

Agricultura

No dia 18/11/2021 foi realizada visita “in loco” junto à Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati (AAGFAM).

Conforme relato do presidente da AAGFAM e servidor responsável pelo acompanhamento, verificamos que: o Departamento de Desenvolvimento Econômico segue orientando aos produtores quanto ao preparo do solo e utilização dos equipamentos agrícolas, além de treinamentos realizados junto ao SENAR, contudo, ainda não foram apresentados dados que mensurem os resultados alcançados pela agricultura no Município.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico que realize o acompanhamento da evolução da agricultura no Município através da mensuração e divulgação dos resultados alcançados junto aos agricultores.

Piscicultura

Segundo o presidente da AAGFAM este projeto possui em torno de 12 a 14 tanques ativos e está sendo reestruturado pela associação.

Verificamos também que alguns piscicultores possuem tanques em local de difícil acesso.

Saliento que apesar de não possuir mais responsabilidades contratuais referentes ao projeto de piscicultura o Departamento de Desenvolvimento Econômico tem o dever de realizar o acompanhamento do desenvolvimento do projeto implantado no Município para fins de monitoramento conforme competências estabelecidas pela Lei Municipal 1161/2012.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Desenvolvimento Econômico o fomento à criação de uma nova Associação voltada especificamente às atividades de piscicultura no Município assim como um local próprio para a criação de alevinos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Crescimento econômico do município

Item prejudicado devido à troca de gestão. Em auditoria anterior constatamos que o Departamento de Desenvolvimento Econômico não acompanha a taxa de ocupação da população em relação aos empregos formais.

Segundo o Departamento, o Município está inserido no programa de articulação regional de políticas públicas que visam à implementação de propostas de fomento ao empreendedorismo e desenvolvimento no Estado. Apenas após levantamento de dados realizados por esse programa terá informações de dimensão social, econômica e institucional.

O Departamento de Desenvolvimento Econômico conta ainda com a “Feira do Empreendedor”, evento que tem por objetivo aquecer e desenvolver a economia oferecendo aos empreendedores do Município a oportunidade de comercializar seus produtos diretamente ao consumidor.

De acordo com dados extraídos no site do IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/cajati/panorama> verificamos que o Município possui um percentual de ocupação dos empregos formais de 23,5% (dados de 2019) abaixo do Estado de São Paulo que é de 63,6% (dados de 2020) e necessita de desenvolvimento em relação ao crescimento econômico em atendimento ao ODS 08 (“trabalho decente e crescimento econômico”).

Verificamos também que o local destinado ao SEBRAE, Banco do Povo e Acessa São Paulo (Centro de inclusão digital e empreendedorismo) vem sendo utilizado por outros serviços como DETRAN e Cadastro Único, necessitando portanto de nova análise devido à perda de sua identidade.

Turismo

Item prejudicado devido à troca de gestão. Em auditoria anterior o Departamento de Desenvolvimento Econômico relatou que o Município está inserido em um programa de desenvolvimento turístico no Vale do Ribeira e participa de acordo com as atividades propostas pelo programa fornecendo dados para futuras parcerias turísticas na região.

Apesar de previsto em suas atribuições, o Departamento de Desenvolvimento Econômico ainda não possui setor específico para atender a essa finalidade.

Conforme apresentado pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico em auditoria anterior a Seção de Turismo foi criada pela Lei Municipal 1.444/2016, contudo permanece inativa devido à falta de corpo técnico específico.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico a contratação assim que possível de profissional habilitado para dar início aos trabalhos referentes ao turismo no Município.

Deixamos como sugestão o estudo quanto à possibilidade de vinculação do setor à Divisão de Cultura.

ODSs

Item prejudicado devido à troca de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Lembramos que as ODS's são possíveis graças a esforços coletivos não sendo responsabilidade de apenas um Departamento.

Deixamos abaixo algumas sugestões:

- ODS 02 – Fome zero e agricultura sustentável – Investimento em hortas comunitárias; Monitoramento da economia agrícola no Município; Incentivo à participação da mulher no desenvolvimento da agricultura; Criação de um banco de sementes e plantas cultivadas;
- ODS 06 – Água potável e saneamento – Estruturação da fiscalização ambiental e monitoramento da cobertura de esgotamento sanitário e abastecimento de água no Município junto ao Departamento de Planejamento Urbano; Alinhar planejamento junto à SABESP acompanhando o Plano Municipal de Saneamento Básico para alcance das metas previstas para 2030; Cooperação de indústrias, Municípios vizinhos e população para despoluição de rios e efluentes industriais; Mapeamento dos ecossistemas relacionados à água (rios, lagos, cachoeiras, nascentes) juntamente com os cuidados de limpeza das margens; Incentivo às tecnologias de reuso da água na agricultura;
- ODS 07 – Energia limpa e acessível – Busca junto a outros Departamentos por meios acessíveis do município à energia limpa, em especial projetos que objetivem a economia de energia em prédios públicos;
- ODS 08 – Trabalho decente e crescimento econômico – Mapeamento e diversificação da economia buscando meios para ampliar o trabalho formal no Município; Projetos de inclusão e igualdade entre homens e mulheres;
- ODS 09 – Indústria, inovação e infraestrutura – Reativação da ferrovia e instalação de pontos de acesso de internet gratuitos pelo Município;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis – Criação de Comissão de análise de imóveis; Projetos para retirada de moradores de áreas de risco; Gestão de assentamentos humanos; Transporte coletivo gratuito; Esforços para aumento da segurança e preservação do patrimônio público (criação de central de monitoramento); Gestão de resíduos sólidos e esforços para redução de impactos ambientais; Tornar o Município uma cidade inclusiva; Gerenciamento Holístico do risco de desastres em todos os níveis;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis – Estudo de uso eficiente dos recursos naturais; Incentivo ao consumo de vegetais “feios” e acompanhamento junto ao CAE (Conselho de Alimentação Escolar) dos desperdícios de alimentos causados pelas escolas; Educação ambiental (prevenção, redução, reciclagem e reuso); Incentivo à logística reversa;
- ODS 15 – Vida terrestre – Estruturação da fiscalização ambiental; Mapeamento do ecossistema e sua biodiversidade; Promover o reflorestamento de áreas no Município em compensação por danos causados por indústrias; Estudos quanto à recuperação do solo encharcado;

Tiro de Guerra

Em visita “in loco” realizada no dia 19/11/2021 verificamos que o prédio pertencente ao Tiro de Guerra apesar de novo, ainda necessita de algumas melhorias, como por exemplo, local apropriado para o gás de cozinha, muros, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Verificamos também que o Departamento de Desenvolvimento Econômico vem realizando a gestão do Tiro de Guerra junto ao exército, contudo, salientamos que não há previsão legal quanto a serviços dessa natureza nas atribuições do Departamento.

Recomendamos a atualização da Lei Municipal Nº 1161/2012 junto ao Prefeito a fim de vincular a responsabilidade do Tiro de Guerra ao Gabinete, devendo o Departamento de Desenvolvimento Econômico executar as funções somente de sua competência.

Dados para auditoria

Não foram atendidos os dados solicitados para auditoria via memorando 069/2021 devido à troca de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.8 – ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Foram objetos de auditoria: Transparência, aplicação de recursos, estrutura e providências adotadas quanto aos apontamentos realizados pelo Controle Interno.

Seguem abaixo os pontos acompanhados pelo Controle Interno.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PROJETO NOVA GERAÇÃO

Transparência e aplicação de recursos

No dia 10/12/2021 foram analisadas a transparência e a aplicação de recursos conforme abaixo:

- Recurso Municipal no valor de R\$ 269.000,00 – Termo de Fomento 001/2020 – Lei Municipal 1730/2019 – *Parecer Favorável com Ressalvas*;

Após análise foram identificadas algumas falhas tais como: plano de trabalho desatualizado e sem metas mensuráveis; não utilização das emendas impositivas; falta de realização de pesquisa de preços; uso de comprovantes sem valor fiscal; falta de justificativas quanto aos gastos realizados; uso do MEI como forma de registro empregatício; gastos com medicamentos sem justificativa; recibos de roçadas realizadas com datas próximas; compra de materiais para construção sem justificativa; compra de óleo lubrificante de forma desarrazoada e sem justificativa; faltam ajustes quanto à proposta do plano de trabalho; demonstrativo integral das receitas e despesas fora dos moldes da instrução 01/2020 do Tribunal de Contas; apontamentos reiterados pelo Controle Interno.

Saliento que foram realizadas as devidas orientações junto à entidade e Departamento responsável no dia 15/12/2021.

Os pareceres encontram-se anexos às pastas de prestação de contas para consulta se necessário.

Estrutura

No dia 14/10/2021 o Controle Interno realizou visita “*in loco*” na entidade, onde foram verificadas as condições físicas dos locais disponibilizados para os treinos dos alunos.

Constatamos que os campos de futebol estavam em boas condições e deixamos como observação a necessidade de melhorias em relação à segurança dos alunos visto que existe uma vala atrás do último campo e água parada no entorno do clube.

Constatamos ainda que a entidade retomou suas atividades seguindo em conformidade aos protocolos sanitários estabelecidos no Plano São Paulo e Decreto Municipal.

O Controle Interno seguirá acompanhando os trabalhos desenvolvidos junto à entidade em 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA

Transparência e aplicação de recursos

No dia 10/12/2021 foram analisadas a transparência e a aplicação de recursos conforme abaixo:

- Recurso Municipal no valor de R\$ 444.000,00 com suplementação de medidas impositivas no total de R\$ 30.000,00 – Termo de Colaboração 001/2020 – Lei Municipal 1720/2019 – *Parecer Favorável com Ressalvas*;
- Recurso Municipal FMDCA no valor de R\$ 10.352,94 – Termo de Colaboração 001/2020 – Lei Municipal 1740/2020 – *Parecer Favorável com Ressalvas*;
- Recurso Municipal Emenda Impositiva no valor de R\$ 52.554,00 – Termo de Colaboração 001/2020 – Lei Municipal 1720/2020 – *Parecer Favorável com Ressalvas*;
- Recurso Federal no valor de R\$ 60.000,00 – Termo de Colaboração 001/2020 – Lei Municipal 1720/2020 – *Parecer Favorável com Ressalvas*;

Após análise foram identificadas algumas falhas tais como: falta de realização de pesquisa de preços; falta de justificativas quanto aos gastos realizados; uso de comprovantes de agendamento; rendimentos não registrados; material permanente identificado como material de consumo; falta de apresentação de documentos como seguro de vida; emendas impositivas utilizadas para cobrir despesas correntes; demonstrativo integral das receitas e despesas fora dos moldes da instrução 01/2020 do Tribunal de Contas; repasse federal realizados de forma parcial; divergência de valores; pagamento de contas de exercícios anteriores; pagamento de multa e juros em conta de luz; apontamentos reiterados pelo Controle Interno.

Saliento que foram realizadas as devidas orientações junto à entidade e Departamento responsável no dia 15/12/2021.

Os pareceres encontram-se anexos às pastas de prestação de contas para consulta se necessário.

Estrutura

No dia 24/03/2021 foram realizadas auditorias “*in loco*” na entidade para verificar sua estrutura e condições de funcionamento. De modo geral a entidade necessita de pequenos reparos conforme imagens abaixo.

- Local sem identificação.
- Rua que dá acesso ao abrigo apertada devido à falta de local para estacionamento.
- Foram encontradas algumas rachaduras na entidade.
- Quadros de disjuntores devem ficar fechados.
- Banheiros necessitam de manutenção.
- Mesas e cadeiras guardadas nos quartos das crianças.
- Janelas da cozinha com vidros quebrados e sem tela de proteção contra insetos.
- Gás instalado junto ao fogão.
- Cilindro de gás instalado no pátio onde as crianças brincam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

- Acúmulo de lixo e materiais inservíveis.
- Tela que restringe o acesso das crianças à Garagem Municipal necessita de reparos.
- Acesso ao quadro de energia da Garagem Municipal.

Verificamos também que o Abrigo possui 08 crianças sob sua responsabilidade, número em conformidade com a sua capacidade máxima que é de até 20 e que fornece às crianças acolhidas atendimento psicossocial, cursos profissionalizantes, além de acompanhamento presencial de uma pedagoga como suporte às aulas remotas.

O Abrigo segue com suas atividades de acordo com plano de ação e protocolos de atendimento adaptados à situação de pandemia.

O Controle Interno seguirá acompanhando os trabalhos desenvolvidos junto às entidades em 2022.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI

Transparência e aplicação de recursos

No dia 14/12/2021 foram analisadas a transparência e a aplicação de recursos conforme abaixo:

- Recurso Municipal Departamento de Educação no valor de R\$ 267.000,00 – Termo de Colaboração 002/2020 – Lei Municipal 1718/2019 – *Parecer Favorável com Ressalvas*;
- Recurso Municipal Departamento Social no valor de R\$ 114.000,00 – Termo de Colaboração 002/2020 – Lei Municipal 1718/2019 – *Parecer Favorável com Ressalvas*;
- Recurso Municipal Emenda Impositiva no valor de R\$ 161.456,00 – Termo de Colaboração 002/2020 – Lei Municipal 1718/2019 – *Parecer Favorável*;
- Recurso Estadual no valor de R\$ 11.484,00 com suplementação de R\$ 11.484,00 – Termo de Colaboração 002/2020 – Lei Municipal 1718/2019 – *Parecer Favorável*;
- Recurso Federal (MAC) no valor de R\$ 198.000,00 – Termo de Convênio 001/2019 (prorrogação) – Lei Municipal 1719/2019 – *Parecer Favorável*;
- Recurso Federal (MAC) no valor de R\$ 4.600,00 – Termo de Convênio 001/2019 (Termo aditivo) – Lei Municipal 1719/2019 – *Parecer Favorável com Ressalvas*;
- Recurso Federal (Emenda Parlamentar) no valor de R\$ 100.000,00 – Termo de Colaboração 004/2020 – Lei Municipal 1784/2020 – *Parecer Favorável*;

Após análise foram identificadas algumas falhas tais como: falta de notas explicativas quanto aos gastos com combustível (identificação do veículo e finalidade); categorização da prestação de contas em desconformidade com a Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas; falta mensuração de metas na apresentação dos planos de trabalho;

Saliento que foram realizadas as devidas orientações junto à entidade e Departamento responsável no dia 15/12/2021.

Os pareceres encontram-se anexos às pastas de prestação de contas para consulta se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Estrutura

No dia 24/03/2021 foram realizadas auditorias “*in loco*” na entidade para verificar sua estrutura e condições de funcionamento. De modo geral a entidade necessita de pequenos reparos conforme imagens abaixo.

- Foram encontradas algumas rachaduras na entidade.
- Sinais de umidade e infiltração na unidade.
- Janelas da cozinha sem tela de proteção contra insetos.

A APAE segue com suas atividades de acordo com plano de ação e protocolos de atendimento adaptados à situação de pandemia.

O Controle Interno seguirá acompanhando os trabalhos desenvolvidos junto às entidades em 2022.

3.9 – ACOMPANHAMENTO DE NUMEROS COVID-19

Conforme boletim informativo de 27/12/2021 o Município teve uma queda nos números de casos de COVID e conseguiu entrar em estabilidade. O Departamento de Saúde vem realizando testes na população obedecendo aos critérios estabelecidos totalizando 19.916 testes até o momento e obteve os seguintes resultados: dos 4.990 casos confirmados 4.872 já se encontram recuperados, tendo 04 casos em quarentena, 0 internados e 114 óbitos.

A Vacinação segue de acordo com o cronograma estabelecido.

VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 PERÍODO: 01/01/2021 A 27/12/2021					
	1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ÚNICA	3ª DOSE + REFORÇO	TOTAL DE VACINAS APLICADAS
VACINAS APLICADAS	24.030	22.603	709	4.323	51.665
%	47%	44%	1%	8%	100%

IMUNIZADOS PERÍODO: 01/01/2021 A 27/12/2021		
	QUANTIDADE	%
TOTAL DE HABITANTES (CENSO IBGE 2010)	28372	100%
RECEBERAM APENAS A PRIMEIRA DOSE	1.427	
RECEBERAM ATÉ A SEGUNDA DOSE	18.280	
RECEBERAM A TERCEIRA DOSE (REFORÇO)	4.323	
RECEBERAM A DOSE ÚNICA	709	
IMUNIZADOS (2ª DOSE + 3ª DOSE + DOSE ÚNICA)	23.312	82%
POPULAÇÃO QUE FALTA SER IMUNIZADA	5.060	18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

4 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno utiliza como critérios para seu parecer os seguintes pontos:

- A apresentação de dados para auditoria pelos Departamentos e setores;
- A regularidade em relação às Leis de Responsabilidade Fiscal e Transparência.

Quanto ao primeiro item, saliento que o Departamento de Desenvolvimento Econômico deixou de fornecer informações relevantes para auditoria sendo apresentada como justificativa a falta de Diretor no setor.

No 3º quadrimestre de 2021, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis pelos setores, opinamos pelo parecer **FAVORÁVEL** das contas 2021.

Este é o parecer.

Cajati, 09 de Fevereiro de 2022.

Auditor de Controle interno